



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 238/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 3150/2022

CÓPIA

Cubatão, 23 de março de 2022.

Ref.:

Indicação nº 260/2022 - Vereador: FABIO ALVES MOREIRA

SESEP

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SESEP

21 / 03 / 22

Fabio Alves Moreira
Funcionário